

EDITAL Nº 050/2021 - FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
LÍNGUA GREGA ANTIGA

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de ESTAGIÁRIO junto ao Centro de Extensão da FALE / UFMG, para LÍNGUA GREGA ANTIGA, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de **16 de junho de 2021 a 29 de junho de 2021** e deverá ser efetuada através do preenchimento do link: <https://forms.gle/xVrfta2WDLJ6D5FH7> e mediante o envio da documentação exigida para o e-mail atendimento2cenex@gmail.com.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na graduação ou na pós-graduação da UFMG, e que já tenham cursado, com aprovação, a disciplina Língua Grega III.
3. Os candidatos deverão enviar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso e histórico escolar – será aceito o histórico escolar emitido pela Internet.
4. O concurso de que trata este edital será realizado em uma única etapa, consistindo em uma entrevista, a ser realizada no dia **30 de junho de 2021**, às 11:00 horas, **em plataforma virtual de reuniões com convite a ser enviado ao candidato após o término das inscrições**.
5. Para a aprovação, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
6. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
- 6.1. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
7. Será aproveitado como estagiário o candidato que obtiver média mais alta no resultado final, em número correspondente à demanda de turmas do Curso de Grego, oferecido pelo CENEX.
8. O resultado será comunicado por email, enviado diretamente aos candidatos aprovados, no dia **02 de julho de 2021**.
9. Sempre que se verificar desistência será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, que é de 24 meses.
10. O estágio terá vigência de 4 (quatro) meses. Será feita nova contratação a cada semestre até completar o prazo máximo de 24 meses.
11. O estagiário prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão do Curso e participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões agendadas pela supervisão durante todo o período do estágio.
12. Extinguir-se-á o contrato, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou exercício não satisfatório da função, neste caso conforme avaliação da supervisão do curso e/ou coordenação do CENEX.
13. O certificado de treinamento somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto aos cursos do CENEX.
14. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2021.



Profa. Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profa. Sueli Maria Coelho
Diretora em Exercício da
Faculdade de Letras/UFMG
Portaria nº 3001, de 26/04/2018.